

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Fonte: [Aviso nº 780/2022-PGJ-SUBJUR](#), de  
14/12/2022.

**SÚMULA Nº 165 - PGJ**  
**(SEI Nº 29.0001.0266302.2022-64)**

CIVIL. RECUSA DE INTERVENÇÃO. MORTE DE GENITOR. INDENIZAÇÃO. MENOR. Em ação de indenização em razão da morte do genitor, movida por menor, com pedido de pagamento de valores para o custeio do sustento, é obrigatória a intervenção do membro do Ministério Público, pois envolve direito fundamental do incapaz. (Recusa de Intervenção TJSP 1018055-92.2022.8.26.0007)

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(248\), Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 p.65.](#)